

Acta do Apuramento defervido
 da votação para a Eleição de hum
 Deputado pelo circulo quizesse
 Villa Nova de Fomalicaõ.

Nos vinte e nove dias do mes de Março, de mil e seis
 centos e oventa e oito mil e setenta e oito Villa Nova de Foma-
 licaõ e Sesses do Conselho della, seão nou he
 randa manhã, compareceu o Cidadão Ma-
 nuel Francisco da Cruz Figueira, Presiden-
 te da Cammisa de Reconciamto Electoral,
 e mais qualidada, Presidente da Assemblia
 de apuramento da Eleição de hum Dipu-
 tado pelo Circulo quizesse, à qual se
 procedeu, no dia vinte e dois do Corante, e
 crechando-se tambem presentes, os Cidadãos
 José Thoma de Santa Catarina, Abade de Be-
 quias e Padre José Francisco da Cruz, por-
 tadores da Acta original da Assemblia
 de hum Nrogo da Cruz, e Manuel José de
 Oliveira e José Dias de Sampaio, portadores
 da Acta da Assemblia de Castellois e José
 da Costa Cavallho e Sa e José José Vas Gui-
 maran, portadores da Acta da Assemblia
 desta Villa, e assim estarem presentes
 o Administrador do Conselho, Bacharel Mano-
 el Dias de Villas-boas, propoz o Presidente para
 Escrutadores os Cidadãos Antonio José de Tramp
 Machado e Luis José dos Santos Farrow para se-
 cretarios Joaquin José de Sampaio e José Ma-
 nuel de Santa Renna e para Revisadores Luis
 Fernandes de Aguiar, Manuel José Rodrigues
 de Freitas, José Correia Ribeiro e Rodrigo Jo-
 sé de Santa Benedita, Convidando e apuram
 para alado dizeito, os que approvassam esta
 proposta e para oze quando, os que nega-
 tarem; e verificando-se terem para o para

para alacôr direito indicado todos os Códigos
 presentes e que são Collecções, resultou ser approvada
 esta proposta pela Assembleia, e passaram todas
 a occupar os seus lugares na Mesa que assim ficou
 constituida. Estendo a Presidenti da Assembleia
 apresentadas, fidejadas e sacadas as Copias das
 Actas que recibem das Assembleias primarias
 na Conformidade do disposto no artigo trinta
 da Lei de vinte e tres de Novembro de mil e oitenta
 e duas assim e no seu, assim como as Cartas
 das Actas originarias, se mandou trazer do Con-
 selho as Copias que existiam em seu poder, pro-
 cedendo, communicação de tres Comissões, para se
 examinarem as mesmas Actas, sendo propostas
 para a primeira as Códigos Juri Militar de
 Santa Cruz e de Alameda de Reguiana, Juri Civil
 de Campaio e Manuel Juri de Alameda, para
 a segunda as Códigos Juri da Costa de
 Alameda e Sa. Francisco Manuel da Costa e Manuel
 Juri Corria de Santa e para a terceira as Li-
 dacturas Juri Juri Mar Guianarica, Antonio
 Pinto Basto e Antonio Juri Corria de Santa
 as quaes todas foram approvadas pela Assen-
 blia, observando se na distribuição das Actas
 pelas referidas Comissões a respeito do artigo
 oitenta e tres do Decreto Constitucional de trinta
 de Setembro de mil e oitenta e duas e
 dois. Interrompida a sessão para as Commis-
 sões se occuparem do exame das Actas e do appu-
 ramento dos votos apresentadas de mais os
 seus pareceres escriptos que foram lidos na Assen-
 blia e por ella approvados, presudendo logo
 a Mesa do appuramento qual de votos, na
 Conformidade do artigo oitenta e tres do mesmo
 Decreto em resultado do que verificou que
 o numero dos votantes de todo o Circulo foi

foi de mil trezentas noventa e sete sendo hum mil e
trezentas e par e por esse numero real dos votantes mil
trezentos noventa e seis terço representado neste sen-
tido digo mil e trezentos e noventa e seis terço ab-
tido mil e trinta e seis votos e Cidadãos Barão de
Provisguera, e Bacharel Joaquim Genovis de Sa-
ca Torres e Almeida trezentos e noventa e seis e votos
Joaquim Pinheiro de Saes com hum voto, Ber-
nardo Antonio Rodrigues Lages com hum voto, Fran-
cisco Pinheiro de Moraes com hum voto, Josiolla-
ria Garcia com hum voto representando neste
sentido e seu parecer que foi approvado pela
Assembleia. Revolucionario por este modo que o
Cidadão Barão de Provisguera obteve maioria
absoluta dos votos do numero real dos votantes,
e Presidente e proclamou em voz alta eleito De-
putado pelo Circulo numero quinze mandando
de publico e seu nome por Edital a parte
da Assembleia, tendo-se previamente em-
focado a circumstancia de Constar pelas Actas
de todo o Circulo que os Electores d'elle authori-
zaram ao Cidadão que recebeu esse Edital a
poderes representativos para elle, reunido com os
dem mais Circulos Electoraes, para dentro
dos limites da Carta Constitucional e do acto o-
dicial annexo, tudo quanto for conducen-
te ao bem geral da Nação. Mandando-se Com-
promeito no disposto no artigo noventa
e seis e noventa e quatro do Decreto Electo-
ral, se houuer por subscrever a Assembleia.
Neste acto pelo Reverendo Abbade desta Vi-
lla Domingos de Paula Freixo de Almguita foi
requerido a nome e admittido de hum pro-
testo que a ella não admittes. O que tendo
se houver esta Acta que eu João e Manoel
de Sousa Ramos hum dos Secretarios a escrevi

assembleia a assembleia.

Manoel Fran^{co} da Cruz Trovis gr.

Antônio José d'Almeida Machado

Luiz José dos Santos Ferraz

Rodrigo José de Lourenço Moura

Manoel José Reis de Freitas

Luiz Fernandes de Aguiar

Joaquim José de Sá

Joaquim José de Sá

Joaquim José de Sá

Manoel José d'Oliveira

Joaquim José de Sá

Joaquim José de Sá

Joaquim José de Sá

Joaquim José de Sá

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR